Parágrafo único. O nomeado fica obrigado ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114 de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se."

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI DECRETO Nº 14/2020, DE 05/03/2020 - LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA

DECRETO Nº 14, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Antônio Cardoso de Miranda.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA, ocorrido no dia 5 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Senhor Antônio chegou neste Município de São Félix do Araguaia ainda na década de 80, junto com a família;

CONSIDERANDO que o mesmo dedicou anos de sua vida a contribuir com este Município, explorando a atividade comercial e dando bons exemplos de conduta e dedicação à sociedade São-Felixcense;

CONSIDERANDO a imensa saudade no coração daqueles que o conheciam, especialmente esposa e filhos e dos inúmeros amigos que na vida conquistou;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público deste Município render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem estar da coletividade, com o seu exemplo de vida, dedicação e trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do Senhor **ANTÔNIO CARDOSO DE MIRANDA**, ocorrido neste 5 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 05 de março de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 086/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARA-GUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal CONTRATADA: SILMARA SOARES RABELO, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua Oito, s/nº - Próximo ao PSF da Vila - CEP 78.670-000 - Jardim Zumbi, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 028.505.551-85 e Identidade nº 2.029.741-6 - SSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.686.614.944-5, nascida no dia 04/02/1987

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 086/2020

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 18/12/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 8 dias CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.278,87 (mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)

FUNÇÃO: PROFESSORA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede do Município - Igreja Batista Brasileira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 085/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARA-GUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADO: LUCAS KOCK CUBAS, Brasileiro, Solteiro, Professor, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 17 - Setor Casa-Fácil - CEP 78. 670-000 - Setor Aeroporto, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 008.609.101-80 e Identidade nº 1.553.436-7 - SSP-MT, inscrito no PIS/PASEP sob nº 1.326.253.640-6, nascido no dia 16/05/1983

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085/2020

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2020

VIGÊNCIA: De 10/02/2020 a 18/12/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 8 dias CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.918,30 (mil novecentos e dezoito reais e trinta centavos)

FUNÇÃO: PROFESSOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PEJA), em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sede do Município - Avenida Aeroporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2020, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARA-GUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: JAKELINNI SOARES DE SOUZA, Brasileira, Convivente, Professora, residente e domiciliada na Fazenda Serrinha, s/nº - Serra do Magalhães - CEP 78.670-000 - Vila São Sebastião (Distrito), em São Fé-